

EDITAL N.º 17 /2018, de 15 de março de 2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO NA SECRETARIA DO IFPR CAMPUS
UNIÃO DA VITÓRIA**

O Diretor Geral Substituto do Campus UNIÃO DA VITÓRIA do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 1.587, de 18 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU do dia 21 de novembro de 2016, seção 2, página 23, retificada pela Portaria n.º 1.597, de 21 de novembro de 2016, publicada no DOU de 23 de novembro de 2016, seção 2, página 15, torna público o EDITAL DE SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, REMUNERADO, NÍVEL MÉDIO, para atuar na Secretaria do IFPR – Campus União da Vitória.

1. DAS VAGAS

1.1 Vagas para estudantes do Ensino médio ou Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio – **02 (duas) vagas.**

2. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

2.1 Ser estudante do Ensino médio ou Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio (matriculado a partir do 2º ano). Possuir idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos, com conhecimento básico em informática, facilidade de comunicação, capacidade de desenvolver trabalho em grupo e requisitos básicos para atendimento ao público (postura e linguagem adequada).

2.2 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para concorrer à vaga do item 1 apenas os candidatos que preencherem os requisitos deste edital.

2.3 A inscrição para o Processo Seletivo de candidatos deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou procurador devidamente constituído, no período de **15/03/2018** a **23/03/2018**, na Secretaria do IFPR/Campus União da Vitória, localizado à Avenida Paula Freitas, 2.800, Bairro São Braz, União da Vitória – Paraná. O horário de atendimento será das 09:00 às 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas.

2.4 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste Edital);
- b) Comprovante de matrícula;
- c) *Curriculum Vitae* atualizado, com documentação comprobatória (original e cópia simples);

d) Cópia simples e original do RG do pai ou responsável.

2.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3. DAS CARACTERÍSTICAS DO ESTÁGIO

3.1 O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais. Deverá ter disponibilidade de horário (tarde e/ou noite) para cumprir o estágio. O horário de estágio deve ser diferente do horário de estudo, de maneira que não coincidam.

3.2 As atividades que o estagiário desempenhará são as seguintes:

- I - Atendimento ao público;
- II – Arquivo de documentos;
- III – Atendimento telefônico;
- IV – Auxílio em trabalhos inerentes a secretaria;

3.3 O estagiário receberá **mensalmente**, a título de bolsa, a importância de R\$ 217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), mais auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

3.4 O contrato de estágio terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, através de um Termo Aditivo, ou ser denunciado a qualquer tempo, de comum acordo ou unilateralmente, mediante comunicado por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

4. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será realizado individualmente pelo setor, seguindo os critérios elencados neste Edital, sob a supervisão e acompanhamento da Seção de Gestão de Pessoas do IFPR – *Campus* União da Vitória.

4.2 O processo seletivo será realizado em duas etapas: a primeira constará de análise da documentação comprobatória do *Curriculum Vitae* (conforme ANEXO II); e a segunda, de entrevista (conforme ANEXO III).

4.3 A avaliação de currículo disposta no ANEXO II, totalizando no máximo 50 (cinquenta) pontos, apenas terá pontuação computada aos candidatos que anexarem ao *Curriculum*

vitae a documentação comprobatória dos itens pontuados, caso contrário será atribuída nota 0 (zero) ao candidato para cada item não comprovado.

4.4 Serão avaliados na entrevista 5 (cinco) itens, conforme formulário de avaliação constante no ANEXO III, sendo cada um pontuado de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, totalizando 50 (cinquenta) pontos.

4.5 O cálculo da pontuação final dos candidatos será obtido pelo somatório dos pontos de cada etapa do processo seletivo.

4.6 Em nenhuma hipótese será conferida ao candidato nova oportunidade de juntar documentação ou de realizar entrevista, sendo que, havendo o não comparecimento a esta última, o candidato será eliminado do processo da seleção.

5. DO RESULTADO

5.1 A classificação dos candidatos será realizada pela maior pontuação final, sendo convocado o candidato classificado dentro do número de vagas e formado cadastro de reserva em relação aos demais candidatos.

5.2 Os editais deste Processo Seletivo serão divulgados no portal do IFPR Campus União da Vitória (www.uniao.ifpr.edu.br) conforme cronograma estabelecido no item 5.

5.3 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios para definir a classificação, na ordem que seguem:

- a) candidato com maior pontuação na avaliação de currículo.
- b) candidato com maior pontuação na avaliação da entrevista.
- c) candidato com maior idade.

6. DO CRONOGRAMA

- I. Inscrições: **15/03/2018 a 23/03/2018**
- II. Divulgação da lista dos candidatos inscritos e horários para entrevistas: **26/03/2017**
- III. Entrevista com os candidatos: **28 e 29/03/2018**
- IV. Resultado Final: **03/04/2018**

7. DA PUBLICIDADE

7.1 Os editais e resultados serão disponibilizados na Secretaria do Campus e no site www.uniao.ifpr.edu.br.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O estagiário não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com O IFPR e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e o Instituto Federal do Paraná, com interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.

8.2 Ocorrerá a extinção do estágio:

- I. Depois de decorridos a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada à insuficiência na avaliação de desempenho do estagiário;
- II. À pedido do estagiário;
- III. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- IV. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou alternados, no período de um mês, ou ainda por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;
- V. pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário, seja por trancamento, abandono ou conclusão, e;
- VI. Por conduta incompatível com a exigida conforme as normas do IFPR.

8.3 A seleção terá validade de (01) um ano, a contar da data de divulgação do Edital de classificação final.

8.4 Os casos omissos ao presente Edital serão definidos pela Seção de Gestão de Pessoas, observando a legislação vigente e pertinente ao assunto, em especial a Lei 11.788 de 25/09/2008.

União da Vitória, 15 de março de 2018.

Claudemiro Soares de Oliveira
Diretor Geral Substituto do IFPR - *Campus* União da Vitória
O original encontra-se assinado

EDITAL 017/2018 - ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

RG: _____ **CPF:** _____

ESTADO CIVIL: _____

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: _____ **ESTADO:** _____

FONE: _____

CONTATO DO RESPONSÁVEL: _____

E-MAIL:

CURSO: _____

ANO: _____

TURNO:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

União da Vitória, ____ de março de 2018.

Assinatura do Candidato

Assinatura do pai e/ou responsável

EDITAL 17/2018 - ANEXO II

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE*

NOME DO CANDIDATO: _____

ITEM	PONTUAÇÃO POSSÍVEL	PONTUAÇÃO OBTIDA
Curso de capacitação ou qualificação profissional, com duração mínima de 20(vinte) horas.	5 pontos por curso, com total máximo de 15 pontos	
Curso ou programa de extensão ou trabalho voluntário, com duração mínima de 20 (vinte) horas	5 pontos por curso, com total máximo de 15 pontos	
Experiência profissional	4 pontos para cada 90 dias, totalizando no máximo 20 pontos.	

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: _____

União da Vitória-PR, ____/____/_____

Avaliador

EDITAL 17/2018 - ANEXO III

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA DE ESTÁGIO

Nome do Candidato: _____

ITEM	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
	(0 A 10)	
a) Postura pessoal – candidato apresenta na entrevista postura adequada ao ambiente de trabalho.		
b) Linguagem – candidato apresenta na entrevista, linguagem (verbal e corporal) adequada ao ambiente de trabalho.		
c) Disponibilidade – candidato apresenta disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio.		
d) Interesse – candidato demonstra interesse pelas atividades a serem exercidas no estágio proposto.		
e) Clareza de comunicação – candidato consegue expressar suas ideias de forma clara e precisa.		

PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA: _____

União da Vitória-PR, ____/____/____

Avaliador